



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DR. LUÍS FLÁVIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2229/2020.

AUTOR: Vereador DR. LUÍS FLÁVIO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA Nº	2020	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-----------	------	--------------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	208 – INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Classificação Funcional/programática	13.208.10.128.5061.2111
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	1290
Valor Acrescido (R\$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	300/UNIDADE. POTENCIALIZAR A ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS DO MÉTODO CANGURU E AS PORTADORAS DE MICROCEFALIA ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA INTERDISCIPLINAR, COM ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS COM ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E USO DE LUDOTERAPIA “BRINQUEDOS”.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	13.301.10.301.5005.4497
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	1214
Valor (R\$)	50.000,00

Dr. Luís Flávio
Vereador - PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador DR. LUÍS FLÁVIO

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2229/2020.

O objetivo da presente emenda é potencializar a assistência às crianças egressas do método canguru e as crianças portadoras de microcefalia, através da assistência interdisciplinar, com adequação de espaço físico para proporcionar o atendimento dos profissionais com estimulação sensorial e uso de ludoterapia.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luis Flávio".

Dr. Luís Flávio
Vereador - PSDB